



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017.

DECRETO Nº 110/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº 036/2017, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção no Distrito de Itaimbé**. A reunião dar-se á no dia 17 de Maio de 2017 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min até o dia 16 de Maio de 2017. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 04 de Maio de 2017.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 110 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

“NOMEIA O SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE POTIRAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLÉBIO RIBEIRO DE SOUZA**, portador do **RG nº 592152243 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 691.547.595-87**, para ocupar e exercer o Cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar de Potiraguá (JSM 109), cargo Comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 12 de Abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL